


LISTA DE PRESENÇA/ATA DA REUNIÃO		
Data da Reunião: 23.04.2024		
Hora início: 19h00min	Hora fim: 20h18min	
Local: Câmara Municipal		
Município: Ponte Alta do Norte/SC		
Assuntos: Audiência Pública – Diagnóstico - Leitura de Realidade		
Entidades: CINCATARINA e população de Ponte Alta do Norte		

PARTICIPANTES
Conforme Lista de Presença.

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Notas da Reunião
<p>Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial na Câmara Municipal, realizou-se a Audiência Pública de apresentação do Diagnóstico - Leitura de Realidade, iniciada às dezenove horas, envolvendo a Equipe Técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e a população de Ponte Alta do Norte. Iniciando a audiência, a senhora Joselaine T. cumprimentou os presentes e informou que a Audiência Pública tem por objetivo apresentar o Diagnóstico - Leitura de Realidade, parte integrante do Processo de Revisão do Plano Diretor de Ponte Alta do Norte, e coletar contribuições da população. Apresentou o CINCATARINA, os membros da Equipe Técnica ali presentes e informou que a Audiência estava sendo gravada e que ao final seria transcrita e lavrada ata e disponibilizada no <i>site</i> de Revisão do Plano Diretor de Ponte Alta do Norte. Reforçou que todos os participantes deveriam assinar a lista de presença e repassou a palavra à senhora Louise S. A senhora Louise Z. S. agradeceu a presença dos participantes da Audiência em nome da Administração Municipal e comentou que o Município está aberto a contribuições e opiniões. A senhora Joselaine T. apresentou o cronograma da Audiência Pública, descrevendo que primeiramente seria feita a leitura do Regimento Interno da Audiência, a segunda parte seria a apresentação do Diagnóstico – Leitura da Realidade e a terceira parte consistiria na abertura do espaço para a manifestação pública. Seguindo o cronograma apresentado, a senhora Joselaine T. fez a leitura do Regimento Interno. Ainda, elucidou que questionamentos e sugestões sobre o material apresentado poderiam ser enviados até a data de treze de maio de dois mil e vinte e quatro, para o e-mail pensarpontealtadonorte@cincatarina.sc.gov.br. Apresentou as etapas do Processo de Revisão do Plano Diretor de Ponte Alta do Norte, bem como do processo de elaboração do Diagnóstico e repassou a palavra para o senhor Lucca S. O senhor Lucca S. iniciou a apresentação do Diagnóstico Técnico com a caracterização geral do Município, a análise da legislação municipal e dos cinco eixos norteadores (econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e patrimônio histórico e cultural). Na sequência, o senhor Gustavo F. apresentou a projeção do Diagnóstico Comunitário. Relatou sobre a palestra técnica realizada na data de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três e sobre os resultados obtidos na aplicação do questionário técnico. Explanou sobre as reuniões comunitárias realizadas nas datas de vinte e quatro e vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três e a dinâmica utilizada para coleta de dados elaborada através da metodologia de Condicionantes, Deficiências e Potencialidades, apresentando também os resultados oriundos da dinâmica de grupos. Também apresentou os resultados do questionário de contribuição disponibilizado de forma <i>online</i>. Seguiu com a exibição dos cartogramas elaborados pela Equipe Técnica do CINCATARINA a partir das contribuições, explicando que haviam sido elaborados de forma ilustrativa para mostrar algumas considerações referentes aos cinco eixos norteadores através da metodologia de Condicionantes, Deficiências e Potencialidade. Expôs aos participantes sobre as formas de contato para o envio de contribuições durante o Processo de Revisão do Plano Diretor. Após a conclusão da apresentação do Diagnóstico – Leitura da Realidade, com o uso da palavra, a senhora Joselaine T. iniciou o momento de manifestação dos participantes. Na sequência, convidou a primeira inscrita, senhora Priscilla S., para o uso da palavra. Por decisão da inscrita, a senhora Joselaine T. fez a leitura da manifestação (ANEXO UM), elucidando que a contribuição se tratava de uma solicitação de inclusão e que possuía a seguinte redação “Permanência de edificações na faixa não edificável e redução da extensão nesta faixa.” Em seguida, agradeceu a contribuição, elucidando que a solicitação seria respondida através do site de revisão do Plano Diretor de Ponte Alta do Norte. A senhora Joselaine T. convidou o segundo inscrito para fazer a defesa de sua manifestação (ANEXO DOIS). O senhor Marcos P., com o uso da palavra, cumprimentou os presentes e explicou que sua demanda era motivada pelas problemáticas ambientais existentes dentro do Município, solicitou que fosse levantada a situação em que o Município se encontra em relação a poluição e que tal situação fosse abordada dentro do Plano Diretor, reforçou que em algumas regiões do Município, a questão ambiental gera problemáticas na qualidade de vida da população que vive naquelas áreas. Em seguida,</p>

a senhora Joselaine T. agradeceu a contribuição, elucidando que a solicitação seria respondida através do site de revisão do Plano Diretor de Ponte Alta do Norte. Não havendo mais manifestações, a senhora Joselaine T. declarou encerrada a Audiência Pública às vinte horas e dezoito minutos.

ANEXO UM – Contribuição de Priscila Sozo

01

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº



Instruções Gerais

- I. O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa;
- II. Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação;
- III. O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa;
- IV. Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil;
- V. Manifestações ofensivas, persolizadas ou que desvirtuem do escopo da Audiência Pública, serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

Identificação

Nome: PRISCILA SOZO CPF: _____

Endereço _____

Fone: () _____ E-mail: _____

Residente no Município: Sim Não

Entidade que representa: (Se houver)

COMÉRCIO

Indicação do dispositivo do documento a que se refere a sugestão:
(número do artigo, anexo, mapa, outros)

Tipo de Proposta:

Esclarecimento Alteração Inclusão Exclusão

Texto da proposta:

PERMANÊNCIA DE EDIFICAÇÕES NA FAIXA NÃO EDIF.
CIVEL E REDUÇÃO DA EXTENSÃO DESTA FAIXA.

Justificativa da proposta:

LEI MUNICIPAL N. 1195/2020

ASSEGURA O DIREITO DE PERMANÊNCIA DE EDIFICAÇÕES NA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL CONTÍGUA ÀS FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO DA RODOVIA E PREVÊ A REDUÇÃO DA EXTENSÃO DESSA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL PELO LIMITE MÁXIMO DE 5 (CINCO) METROS DE CADA LADO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 13.913/2019 no município de Ponte Alta do Norte e dá outras providências.

ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 81, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurada o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias, ainda a REDUÇÃO DA EXTENÇÃO dessa faixa não edificável pelo limite máximo de 5 (cinco) metros de cada lado nos termos da Lei Federal 13.913/2019.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponte Alta do Norte, 21 de dezembro de 2020.

Roberto Molin de Almeida
Prefeito Municipal

Fica publicada a presente lei aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2020, na Portaria da Prefeitura Municipal e DOM Diário Oficial dos Municípios.

Delfa T. W. Costa
Secretaria Executiva

ANEXO DOIS – Contribuição de Marcos dos Santos Pereira

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº



02

Instruções Gerais

- I. O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa;
- II. Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação;
- III. O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa;
- IV. Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil;
- V. Manifestações ofensivas, persolizadas ou que desvirtuem do escopo da Audiência Pública, serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

Identificação

Nome: MARCOS DOS SANTOS PEREIRA CPF: _____

Endereço _____

Fone: (41) _____ E-mail: _____

Residente no Município: Sim Não

Entidade que representa: (Se houver)

COMUNIDADE

Indicação do dispositivo do documento a que se refere a sugestão:

(número do artigo, anexo, mapa, outros)

AMBIENTAL

Tipo de Proposta:

- Esclarecimento Alteração Inclusão Exclusão

Texto da proposta:

IMPACTOS DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E SONORA
GERADOS PELAS INDÚSTRIAS INSTALADAS EM ZONA
DE INTERESSE SOCIAL, ONDE FICAM RESIDÊNCIAS
PRÓXIMAS

Justificativa da proposta:

CAUSAS DE PERTURBAÇÃO URGENTE: